







Portaria Nº 128/2024 - SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 300/2024/DCPL, referente aos Processos Licitatórios: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina ara o funcionamento da casa de hospedagem e apoio da polícia militar na sede do município, conforme Acordo de Cooperação Tecnica nº 010/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora municipal DANUZA TAVARES PACHECO COSTA Coordenadora Administrativa, inscrito sob o CPF n.º 008.834.852-06 e portadora do RG n.º 6491100 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

VALE:00545278210 Dados: 2024.04.25 17:58:43

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração Decreto Nº 026/2024